Câmara Mun de Pato Branco
Fls 565

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 97/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PP. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 96/2015, da Sessão Extraordinária do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 12, de 28 de dezembro de 2015, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 29 e 30 de dezembro de 2015, com início às 13h30min, para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei n° 219/2015, Mensagem nº 142/2015, que autoriza a prorrogação das concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal; Ofício n° 438/2015/GP, datado de 28 de dezembro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de 30 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016. Imediatamente procedeu-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, o Projeto de Lei n° 219/2015, Mensagem nº 142/2015, que autoriza a prorrogação das concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal. Conforme determina o § 2º do Art. 211, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado em discussão e votação o ofício n° 438/2015/GP, datado de 28 de dezembro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de 30 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016. O requerimento foi aprovado em turno único de votação, com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências, sendo então autorizada a licença, que será formalizada através de Resolução. Ausentes na sessão e consequentemente na discussão e votação das matérias constantes na presente ordem do dia os vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, às 13h50min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 29 de dezembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 566

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 29 de dezembro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

AUSENTE

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

AUSENTE

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT